MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Reforma da edificação
LOCAL: Merenda Escolar e Almoxarifado Geral
ENDEREÇO: Avenida Ângelo Carnavale, n.º 305, Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.915-110
PROPRIETÁRIO: Santa Cruz do Rio Pardo/SP

ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

I. MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO GERAL

1. Área externa

1.1. Reparos na estrutura metálica da cobertura da plataforma

A estrutura metálica da cobertura da plataforma possui 19 tesouras, das quais 9 estão deterioradas e deverão ser substituídas.

Posteriormente, toda estrutura deverá ser pintada com esmalte alquídico.

A pintura deverá compreender a execução dos seguintes serviços:

a) limpeza da superfície;
b) lixamento;
c) remoção do pó;
d) duas demãos de fundo alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado a proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão) e

e) duas demãos de tinta esmalte alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão).

1.2. Reparos na canaleta ao fundo

No fundo da edificação há uma canaleta, destinada ao escoamento superficial de água pluvial. Tal canaleta deverá ser demolida e reconstruída. A canaleta deverá apresentar um comprimento de 67,34 m e uma largura de 0,80 m.

Após a demolição da canaleta e remoção do entulho, a superfície deverá ser regularizada e compactada. Em seguida deverá ser feito um lastro de pedra britada com espessura de 3,00 cm, um lastro de concreto de 5,00 cm e um nivelamento de superfície.

1.3. Demolição da casa de gás

Na lateral da edificação há uma casa de gás desativada que deverá ser demolida. Para tanto, deverá ser realizado a demolição das paredes e da laje de cobertura. Para dar acabamento na parede, onde removeu-se a alvenaria, deverá ser aplicado massa corrida. Todo entulho gerado deverá ser removido e destinado a um local adequado.

1.4. Cobertura do climatizador

Na lateral da edificação há um climatizador que deverá ser coberto com telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm. Essa cobertura deverá apresentar 1,50 x 1,50 m. A estrutura será composta por duas meia-tesouras em perfil U de 100 x 40 x 2 mm.

Posteriormente, toda estrutura deverá ser pintada com esmalte alquídico. A pintura deverá compreender a execução dos seguintes serviços:

a) limpeza da superfície;
b) lixamento;
c) remoção do pó;
d) duas demãos de fundo alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado a proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão) e
e) duas demãos de tinta esmalte alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão).

1.5. Revisão de telhado

A cobertura da edificação apresenta telha metálica. As telhas que estiverem danificadas deverão ser substituídas por telhas que se encaixem adequadamente ao telhado antigo. Todo entulho gerado deverá ser removido e destinado a um local adequado.

No topo das paredes laterais do barracão deverá ser instalado rufo em chapa galvanizada n.º 24 - corte de 0,33 m.

1.6. Pintura externa de paredes

Em toda superfície externa deverá ser aplicado um revestimento texturizado 100% acrílico, na cor branca, sem agregados minerais, para uso externo. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;

- lixamento;
- remoção do pó e
- aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante.

Após aplicação da textura deverá ser realizada a pintura com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

1.7. Pintura externa de pisos

Nas laterais da plataforma deverá ser aplicado um revestimento texturizado 100% acrílico, na cor branca, sem agregados minerais, para uso externo. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó e
- aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto.

Após aplicação da textura deverá ser realizada a pintura com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;

- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

No piso da plataforma deverá ser aplicada tinta acrílica para pisos cimentados, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água e
- aplicação da tinta acrílica, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

1.8. Pintura da casa de gás

As paredes, piso e laje da casa de gás deverão ser pintados com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

O portão da casa de gás deverá ser pintado com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

1.9. Colocação de dreno de ar condicionado

Deverá ser instalado um dreno de tubo de PVC rígido soldável marrom, DN = 25 mm (3/4”) e as conexões necessárias, nos dois ar condicionados instalados do lado externo do Galpão 04.

1.10. Massa de vidro

A contratada deverá aplicar massa para fixação dos vidros, em todos os pontos onde houver necessidade. A cor da massa deverá ser igual à existente.

II. MERENDA ESCOLAR

2. Área interna - Depósito de alimentos

2.1. Demolição de tanque

No depósito de alimentos há um tanque que deverá ser demolido. Para tanto deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição da alvenaria, incluindo o revestimento cerâmico;
- retirada de torneira;
- retirada de papeleira e
- reposição de revestimento cerâmico.

2.2. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas do depósito de alimentos, entre o revestimento cerâmico e o forro de PVC, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e
- aplicação de tinta à base de epóxi.

2.3. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A janela frontal e a porta deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;

- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

As duas janelas do fundo e as três janelas da lateral deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

2.4. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira da porta e de todas as janelas deverão ser substituídas e pintadas.

2.5. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

3. Área interna - Cozinha

3.1. Troca de ralo

Na cozinha há uma grelha danificada que deverá ser substituída por uma grelha em aço inoxidável com fecho rotativo.

3.2. Pintura de paredes e lajes (internas)

As paredes internas (entre o revestimento cerâmico e a laje) e a laje da cozinha, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e
- aplicação de tinta à base de epóxi.

3.3. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A janela frontal, as duas portas e as duas janelas que separam os ambientes deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;

- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

As duas janelas do fundo deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

3.4. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das duas janelas do fundo e da porta deverão ser substituídas e pintadas.

3.5. Substituição de vidro quebrado

Em uma das janelas há um vidro quebrado que deverá ser substituído por um vidro do mesmo modelo.

3.6. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

4. Área interna - Mezanino

4.1. Retirada de ar condicionado e fechamento de vão

Na sala da diretoria há um aparelho de ar condicionado que deverá ser removido e entregue ao responsável pelo Departamento da Merenda Escolar. O vão deverá ser fechado com alvenaria, chapiscado, emboçado e emassado.

4.2. Pintura de paredes e laje (internas)

As paredes internas e as lajes de todas as salas e sanitários do mezanino deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e
- aplicação de tinta à base de epóxi.

4.3. Pintura de esquadrias (internas e externas)

As duas janelas da circulação, as quatro janelas dos sanitários, a janela da diretoria e a janela da copa deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

A janela da sala da administração e a janela da sala da nutricionista deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As quatro portas dos sanitários, a porta da sala da nutricionista e a porta da sala da diretoria, bem como suas guarnições e batentes deverão ser envernizados. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de verniz comum a base de poliuretano como selador, uma demão e
- aplicação de verniz comum a base de poliuretano, duas demãos.

4.4. Substituição de vidro quebrado

Nas janelas há dois vidros quebrados que deverão ser substituídos por vidros do mesmo modelo.

4.5. Espelhos de tomadas

Há duas tomadas onde deverão ser instaladas placas cegas.

4.6. Guarnição das portas dos sanitários

A guarnições das quatro portas dos sanitários deverão ser substituídas e envernizadas.

4.7. Reparos nos sanitários

As duas descargas dos sanitários deverão ser substituídas.

4.8. Parede de drywall

No mezanino deverá ser instalada uma parede de fechamento de drywall para vedação interna, não estrutural, com 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por:

- uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 15 mm (1 ST 15 + 1 ST 15);
- isolamento acústico de 39 a 41 dB;
- estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço

com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações;

- perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver;
- fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas;
- fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver;
- massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada e
- massa especial para a calafetação e colagem das chapas.

Nessa parede deverá ser instalada uma porta lisa de madeira com batentes e guarnições em madeira. Deverá ser instalada toda ferragem necessária para o adequado funcionamento da porta.

A parede de drywall deverá ser pintada com tinta acrílica em ambas as faces. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

A porta, bem como seus batentes e guarnições deverão ser envernizados. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;

- aplicação de verniz comum a base de poliuretano como selador, uma demão e
- aplicação de verniz comum a base de poliuretano, duas demãos.

4.9. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

5. Área interna - Padaria

5.1. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas da padaria, entre o revestimento cerâmico e o forro de PVC, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e

- aplicação de tinta à base de epóxi.

5.2. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A janela frontal, as três janelas do fundo e a porta deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

A parte superior da porta deverá ser pintada com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

5.3. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das três janelas do fundo e da porta deverão ser substituídas e pintadas.

5.4. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

6. Área interna - Sanitário feminino

6.1. Adaptação dos sanitários

No sanitário feminino há quatro boxes de bacias sanitárias. Duas paredes deverão ser demolidas de modo a formar dois boxes de bacias sanitárias. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição de 2 paredes;
- retirada de 2 bacias sanitárias;
- retirada de 2 válvulas de descarga;
- retirada de 2 suportes de papel higiênico;
- retirada de 5 portas;
- retirada de batentes e guarnições de 5 portas;
- fechamento do vão das portas removidas com alvenaria, chapisco e emboço.

6.2. Substituição de piso

No sanitário feminino deverá ser executada a substituição do piso cerâmico existente. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição do piso cerâmico existente, inclusive a base;
- aplicação de argamassa de regularização e
- assentamento e rejunte de piso cerâmico.

6.3. Substituição de revestimento cerâmico

No sanitário feminino deverá ser executada a substituição do revestimento cerâmico existente. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição do revestimento cerâmico existente, inclusive a base e
- assentamento e rejunte de revestimento cerâmico.

6.4. Pintura de paredes e laje (internas)

As paredes internas do sanitário feminino, entre o revestimento cerâmico e a laje, bem como a laje, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

6.5. Pintura de esquadrias (internas e externas)

As janelas deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e

- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

6.6. Esquadrias

No sanitário feminino deverão ser instaladas:

- 1 porta veneziana de abrir em alumínio de 80 x 210 cm, com fechadura e maçaneta tipo alavanca em inoxidável e
- 2 portas venezianas de abrir em alumínio de 60 x 210 cm, com ferragem completa para box de WC tipo livre/ocupado.

6.7. Substituição de lavatórios

Os três lavatórios dos sanitários femininos deverão ser removidos e substituídos por um tampo de granito de 1,60 m de comprimento por 0,60 m de largura, com duas cubas de louça de embutir oval.

Em cada cuba deverá ser instalada uma torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = ½" ou ¾".

6.8. Acessórios do sanitário

Ainda no sanitário feminino deverão ser instalados:

- 2 dispensers de papel higiênico;
- 1 dispenser toalheiro;
- 1 saboneteira;
- 2 tampas de plástico para bacia sanitária e
- 2 placas cegas.

6.9. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

7. Área interna - Sanitário masculino

7.1. Adaptação dos sanitários

No sanitário masculino há quatro boxes de bacias sanitárias. Duas paredes deverão ser demolidas de modo a formar dois boxes de bacias sanitárias. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição de 2 paredes;
- retirada de 2 bacias sanitárias;
- retirada de 2 válvulas de descarga;
- retirada de 2 suportes de papel higiênico;
- retirada de 5 portas;
- retirada de batentes e guarnições de 5 portas e
- fechamento do vão das portas removidas com alvenaria, chapisco e emboço.

7.2. Substituição de piso

No sanitário masculino deverá ser executada a substituição do piso cerâmico existente. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição do piso cerâmico existente, inclusive a base;
- aplicação de argamassa de regularização e
- assentamento e rejunte de piso cerâmico.

7.3. Substituição de revestimento cerâmico

No sanitário masculino deverá ser executada a substituição do revestimento cerâmico existente. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição do revestimento cerâmico existente, inclusive a base e
- assentamento e rejunte de revestimento cerâmico.

7.4. Pintura de paredes e laje (internas)

As paredes internas do sanitário masculino, entre o revestimento cerâmico e a laje, bem como a laje, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

7.5. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A janela deverá ser pintada com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;

- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

7.6. Esquadrias

No sanitário masculino deverão ser instaladas:

- 1 porta veneziana de abrir em alumínio de 80 x 210 cm, com fechadura e maçaneta tipo alavanca em inoxidável e
- 2 portas venezianas de abrir em alumínio de 60 x 210 cm, com ferragem completa para box de WC tipo livre/ocupado.

7.7. Substituição de lavatórios

Os três lavatórios do sanitário masculino deverão ser removidos e substituídos por um tampo de granito de 1,60 m de comprimento por 0,60 m de largura, com duas cubas de louça de embutir oval.

Em cada cuba deverá ser instalada uma torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = ½" ou ¾".

7.8. Acessórios do sanitário

Ainda no sanitário masculino deverão ser instalados:

- 2 dispensers de papel higiênico;
- 1 dispenser toalheiro;
- 1 saboneteira;
- 2 tampas de plástico para bacia sanitária e
- 2 placas cegas.

7.9. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

8. Área interna - Lavanderia

8.1. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas da lavanderia, entre o revestimento cerâmico e o forro de PVC, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e
- aplicação de tinta à base de epóxi.

8.2. Pintura de grade

A grade deverá ser pintada com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

8.3. Instalação de forro de PVC

Deverá ser instalado forro de PVC na lavanderia, a uma altura de 5,50 m do piso acabado.

8.4. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

III. ALMOXARIFADO GERAL

9. Área interna - Galpão 01 - Setor administrativo e armazenamento de medicamentos sólidos e odontológicos

9.1. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas do Galpão 01, entre o revestimento cerâmico e o forro de PVC, deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

As paredes internas, revestidas com revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta epóxi. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza de superfície;
- remoção do pó;
- aplicação de selador de tinta para pintura epóxi e
- aplicação de tinta à base de epóxi.

9.2. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A porta do Galpão 01 deverá ser pintada com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

As duas janelas do fundo do Galpão 01 deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

9.3. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das duas janelas do fundo deverão ser substituídas e pintadas.

9.4. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

10. Área interna - Galpão 02 - Depósito de materiais de enfermagem, limpeza, cozinha e escritório

10.1. Impermeabilização

A parede do fundo do Galpão 02 deverá ser impermeabilizada externamente até a altura de 1,50 m com impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição de revestimento em massa;
- impermeabilização em argamassa polimérica;
- execução de chapisco;
- execução de emboço desempenado com espuma de poliéster e
- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica.

10.2. Aterro

Deverá ser realizado um aterro no Galpão 02, de forma que o nível interno do galpão fique no nível da plataforma. Para tanto deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Escavação e carga, transporte e aterramento compactado de solo;
- Execução de lastro de brita com espessura de 3 cm;
- Instalação de tela soldada de aço do tipo Q92 (15x15 cm e Φ 4,2 mm) e
- Execução de lastro de concreto com fck = 30 Mpa com espessura de 10 cm.
- Pintura

10.3. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas do Galpão 02 deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

10.4. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A porta e as três janelas do Galpão 02 deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

10.5. Reparos

Deverão ser instaladas duas placas cegas nos locais com necessidade.

10.6. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das três janelas do fundo deverão ser substituídas e pintadas.

10.7. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

11. Área interna - Galpão 03 - Arquivo morto e depósito de materiais permanentes

11.1. Impermeabilização

A parede do fundo do Galpão 03 deverá ser impermeabilizada externamente até a altura de 1,50 m com impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição de revestimento em massa;
- impermeabilização em argamassa polimérica;
- execução de chapisco;
- execução de emboço desempenado com espuma de poliéster e
- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica.

11.2. Aterro

Deverá ser realizado um aterro no Galpão 03, de forma que o nível interno do galpão fique no nível da plataforma. Para tanto deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Escavação e carga, transporte e aterramento compactado de solo;
- Execução de lastro de brita com espessura de 3 cm;
- Instalação de tela soldada de aço do tipo Q92 (15x15 cm e Φ 4,2 mm) e
- Execução de lastro de concreto com fck = 30 Mpa com espessura de 10 cm.

11.3. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas do Galpão 03 deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

11.4. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A porta e as três janelas do Galpão 03 deverão ser pintadas com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

11.5. Reparos na parede

Na parede do Galpão 03 há alguns buracos e pedaços de madeira. Os pedaços de madeira deverão ser removidos e os buracos tampados.

11.6. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das três janelas do fundo deverão ser substituídas e pintadas.

11.7. Substituição de vidro quebrado

Na janela sobre a porta há um vidro quebrado que deverá ser substituído por um vidro do mesmo modelo.

11.8. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

12. Área interna - Galpão 04 - Depósito de medicamentos pastosos / líquidos e dietas especiais (alimentos de nutrição enteral e suplementos alimentares) ____

12.1. Impermeabilização

A parede do fundo do Galpão 04 deverá ser impermeabilizada externamente até a altura de 1,50 m com impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação. Para tanto, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- demolição de revestimento em massa;
- impermeabilização em argamassa polimérica;
- execução de chapisco;
- execução de emboço desempenado com espuma de poliéster e
- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica.

12.2. Aterro

Deverá ser realizado um aterro no Galpão 04, de forma que o nível interno do galpão fique no nível da plataforma. Para tanto deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Escavação e carga, transporte e aterramento compactado de solo;
- Execução de lastro de brita com espessura de 3 cm;
- Instalação de tela soldada de aço do tipo Q92 (15x15 cm e Φ 4,2 mm) e
- Execução de lastro de concreto com fck = 30 Mpa com espessura de 10 cm.

12.3. Pintura de paredes (internas)

As paredes internas do Galpão 04 deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- aplicação de massa corrida à base de resina acrílica, para corrigir defeitos pontuais na parede;
- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

12.4. Pintura de esquadrias (internas e externas)

A porta do Galpão 04 deverá ser pintada com tinta esmalte à base de água. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

As duas janelas do Galpão 04 deverão ser pintadas com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos.

12.5. Substituição de tela mosquiteira

A tela mosquiteira das duas janelas do fundo deverão ser substituídas e pintadas.

12.6. Remoção de entulho

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

13. Avanço de 0,80 m da plataforma

13.1. Demolição de pavimento

Na plataforma, em frente à ala do Almoxarifado Geral deverá ser feito um alargamento de 0,80 m, numa altura de 0,80 m e comprimento de 41,53 m.

Para tanto, deverá ser feita uma demolição do pavimento asfáltico existente no local, pois metade da viga baldrame deverá ser executada sob o nível do pavimento.

Todo entulho gerado deverá ser removido e transportado até um local adequado.

13.2. Brocas (h=2,00 m - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)

Deverão ser executadas 20 brocas, sendo uma a cada 2,50 m de distância. As brocas deverão apresentar diâmetro de 20 cm, profundidade de 2,00 m, em concreto armado com fck=20 MPa, armadura composta por 4 barras de aço CA-50 Φ10 mm e estribos espaçados de 20 cm com barras de aço CA-60 de Φ5 mm.

13.3. Viga baldrame (seção 0,20x0,30 m - 4Φ10 mm – Φ5c/20 cm)

Deverá ser executada uma viga baldrame com seção de 20x30 cm, em concreto armado com fck=25 MPa, armadura composta por 4 barras de aço CA-50 Φ10 mm e estribos espaçados de 20 cm com barras de aço CA-60 de Φ5 mm. Sob o concreto deverá ser executado um lastro de pedra britada de 3 cm de espessura.

13.4. Pilares (seção 0,20x0,40 m - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)

Os pilares deverão ser executados sobre cada broca com seção de 20x40 cm, em concreto armado com fck=25 MPa, armadura composta por 4 barras de aço CA-50 Φ10 mm e estribos espaçados de 20 cm com barras de aço CA-60 de Φ5 mm.

13.5. Cinta de amarração (seção 0,20x0,20 - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)

Para finalizar a estrutura deverá ser feita uma cinta de amarração com seção de 20x20 cm, em concreto armado com fck=25 MPa, armadura composta por 4 barras de aço CA-50 Φ10 mm e estribos espaçados de 20 cm com barras de aço CA-60 de Φ5 mm.

13.6. Alvenaria (altura final da plataforma = 0,80 m)

A alvenaria será de tijolo maciço comum (1 vez) de 20 cm, executada de forma que a altura final da plataforma seja 0,80 m.

A parede deverá ser impermeabilizada de ambos os lados e chapiscada e emboçada no lado externo.

13.7. Aterro e piso de concreto

Em seguida deverá ser feito o aterro compactado. Sobre o aterro deverá ser realizado um lastro de pedra britada de 3 cm de espessura. Sobre a brita deverá ser executado um lastro de concreto com fck=25 MPa com 7 cm de espessura. Na lateral da plataforma deverá ser instala uma pingadeira de concreto.

Esse alargamento da plataforma deverá ser pintado com tinta acrílica para pisos cimentados, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água e
- aplicação da tinta acrílica, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

13.8. Acréscimos de serviços

Por fim, deverá ser instalado um guarda-corpo com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 ½”, até a altura de 1,30 m. Esse guarda-corpo deverá ser pintado com tinta esmalte. Deverão ser executados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação de fundo para metais à base de água e
- aplicação do esmalte à base de água, em três demãos.

No barrado alargado da plataforma, deverá ser aplicado um revestimento texturizado 100% acrílico, na cor branca, sem agregados minerais, para uso externo. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó e
- aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto.

Após aplicação da textura deverá ser realizada a pintura com tinta acrílica. Deverão ser realizados os seguintes serviços:

- limpeza da superfície;
- lixamento;
- remoção do pó;
- aplicação do selador e
- aplicação da tinta acrílica standard, em três demãos, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

IV. MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO GERAL

14. Limpeza final de obra

A contratada deverá realizar a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a construção pronta para a utilização.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os funcionários deverão utilizar EPI compatível com suas funções. A contratada deverá apresentar à contratante a ficha de controle de entrega de EPI's devidamente assinada pelos funcionários.

A contratada deverá elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos considerados relevantes, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de agosto de 2026.

LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876

Assinado de forma digital por LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876
Dados: 2026.08.28 14:33:49 -03'00'

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal
Luiza Reis Simionato Frontera
Engenheira Civil - CREA 5069724558

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Reforma da edificação
Local: Merenda Escolar e Almoxarifado Geral
Endereço: Avenida Ângelo Carnavale, n.º 305, Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.915-110
Fonte: Boletim CDHU n.º 202 e SINAPI 07/2026 (Desonerado)

Item	Fonte de serviço	Código de serviço	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.	Preço unitário (R$)	Valor total (R$)
			Merenda Escolar e Almoxarifado Geral				
1			**Área externa**				
			Reparos na estrutura metálica da cobertura da plataforma				
1.1	CDHU	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	208,23	2,55	530,99
1.2	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	208,23	29,93	6.232,32
1.3	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	989,94	4,55	4.504,23
			Reparos na canaleta ao fundo				
1.4	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	2,69	245,30	659,86
1.5	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	2,69	113,05	304,10
1.6	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	53,87	3,54	190,70
1.7	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	6,73	109,13	734,44
1.8	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,62	225,98	366,09
1.9	CDHU	11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	2,69	415,00	1.116,35
1.10	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	2,69	94,04	252,97
1.11	CDHU	54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	53,87	0,56	30,17
			Demolição da casa de gás				
1.12	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,26	89,20	23,19
1.13	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	0,07	446,00	31,22
1.14	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,34	113,05	38,44
1.15	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,42	19,11	8,03
			Cobertura do climatizador				
1.16	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	18,40	29,93	550,71
1.17	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	18,40	4,55	83,72
1.18	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	M2	2,25	110,23	248,02
			Revisão de telhado				
1.19	CDHU	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	137,76	8,92	1.228,82
1.20	CDHU	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado, com espessura de 0,50mm	M2	137,76	110,84	15.269,32
1.21	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	6,89	113,05	778,91
1.22	CDHU	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	32,80	117,64	3.858,59
			Pintura externa de paredes				
1.23	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	1.184,77	45,30	53.670,08
1.24	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	1.184,77	36,49	43.232,26
			Pintura externa de pisos				
1.25	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	102,60	45,30	4.647,78
1.26	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	102,60	36,49	3.743,87
1.27	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	188,25	28,30	5.327,48
			Pintura da casa de gás				
1.28	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	7,86	36,49	286,81
1.29	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	2,80	52,39	146,69
			Colocação de dreno de ar condicionado				
1.30	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	11,00	33,84	372,24
			Massa de vidro				

1.31	CDHU	26.20.010	Massa para vidro	M	225,60	8,04	1.813,82
			Total do item 1				**150.282,22**
			Merenda Escolar				
2			**Área interna - Depósito de alimentos**				
			Demolição de tanque				
2.1	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,46	89,20	41,03
2.2	CDHU	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	1,00	8,45	8,45
2.3	CDHU	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	2,00	6,79	13,58
2.4	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,46	113,05	52,00
2.5	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	1,04	7,72	8,03
2.6	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	1,04	24,59	25,57
2.7	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	1,04	115,58	120,20
			Pintura de paredes (internas)				
2.8	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
2.9	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	79,00	36,49	2.882,71
2.10	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	76,04	71,89	5.466,52
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
2.11	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	20,20	52,39	1.058,28
2.12	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	39,20	36,49	1.430,41
			Substituição de tela mosquiteira				
2.13	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	26,50	4,71	124,82
2.14	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	29,30	883,59	25.889,19
2.15	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	29,30	52,39	1.535,03
2.16	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,53	113,05	59,92
			Total do item 2				**38.725,30**
3			**Área interna - Cozinha**				
			Troca de ralo				
3.1	CDHU	49.06.196	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 150mm	UN	1,00	25,81	25,81
			Pintura de paredes e lajes (internas)				
3.2	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
3.3	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes e laje)	M2	257,08	36,49	9.380,85
3.4	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	74,16	71,89	5.331,36
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
3.5	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	20,00	52,39	1.047,80
3.6	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	15,68	36,49	572,16
			Substituição de tela mosquiteira				
3.7	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	12,04	4,71	56,71
3.8	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	12,04	883,59	10.638,42
3.9	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	12,04	52,39	630,78
3.10	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,24	113,05	27,13
			Substituição de vidro quebrado				
3.11	CDHU	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	0,13	16,25	2,11
3.12	CDHU	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	0,13	171,52	22,30
			Total do item 3				**27.744,99**
4			**Área interna - Mezanino**				
			Retirada de ar condicionado e fechamento de vão				
4.1	CDHU	04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN	1,00	24,86	24,86
4.2	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	0,26	75,79	19,71
4.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	0,52	7,72	4,01
4.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	0,52	30,02	15,61
4.5	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,52	19,11	9,94
			Pintura de paredes e lajes (internas)				
4.6	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
4.7	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	337,65	36,49	12.320,85
4.8	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	45,61	71,89	3.278,90
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
4.9	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	11,68	52,39	611,92
4.10	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	15,68	36,49	572,16
4.11	CDHU	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	27,72	31,18	864,31
			Substituição de vidro quebrado				

4.12	CDHU	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	0,26	16,25	4,23
4.13	CDHU	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	0,26	171,52	44,60
			Espelhos de tomadas				
4.14	CDHU	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	2,00	6,15	12,30
			Guarnição das portas dos sanitários				
4.15	CDHU	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	39,20	1,90	74,48
4.16	CDHU	23.20.120	Guarnição de madeira	M	39,20	9,23	361,82
4.17	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,02	113,05	2,26
			Reparos nos sanitários				
4.18	CDHU	44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	2,00	139,43	278,86
			Parede de drywall				
4.19	CDHU	14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	10,25	178,94	1.834,14
4.20	CDHU	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	1,00	680,73	680,73
4.21	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	20,50	36,49	748,05
4.22	CDHU	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	5,67	31,18	176,79
4.23	CDHU	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	1,00	433,33	433,33
			Total do item 4				**22.383,42**
5			**Área interna - Padaria**				
			Pintura de paredes (internas)				
5.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
5.2	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	197,61	36,49	7.210,79
5.3	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	123,71	71,89	8.893,51
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
5.4	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	23,08	52,39	1.209,16
5.5	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	7,20	36,49	262,73
			Substituição de tela mosquiteira				
5.6	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	12,82	4,71	60,38
5.7	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	12,82	883,59	11.327,62
5.8	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	12,82	52,39	671,64
5.9	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,26	113,05	29,39
			Total do item 5				**29.674,78**
6			**Área interna - Sanitário feminino**				
			Adaptação dos sanitários				
6.1	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,88	89,20	78,50
6.2	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2,00	48,75	97,50
6.3	CDHU	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	2,00	35,75	71,50
6.4	CDHU	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	2,00	6,79	13,58
6.5	CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	5,00	24,72	123,60
6.6	CDHU	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	24,20	14,83	358,89
6.7	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	2,52	75,79	190,99
6.8	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	5,04	7,72	38,91
6.9	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	5,04	30,02	151,30
6.10	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,36	113,05	153,75
			Substituição de piso				
6.11	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	11,11	13,38	148,65
6.12	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,22	851,23	187,27
6.13	CDHU	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	11,11	50,88	565,28
6.14	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	11,11	14,25	158,32
6.15	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,11	113,05	12,44
			Substituição de revestimento cerâmico				
6.16	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	43,89	13,38	587,25
6.17	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	43,89	115,58	5.072,81
6.18	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,44	113,05	49,74
			Pintura de paredes e laje (internas)				
6.19	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56

6.20	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	19,89	36,49	725,79
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
6.21	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	2,10	52,39	110,02
			Esquadrias				
6.22	CDHU	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	4,20	451,10	1.894,62
6.23	CDHU	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	2,00	355,97	711,94
6.24	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	310,53	310,53
			Substituição de lavatórios				
6.25	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	3,00	48,75	146,25
6.26	CDHU	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	4,00	6,79	27,16
6.27	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,96	1.066,87	1.024,20
6.28	CDHU	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	2,00	148,18	296,36
6.29	CDHU	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	2,00	159,25	318,50
6.30	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,14	113,05	15,83
			Acessórios do sanitário				
6.31	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	2,00	80,48	160,96
6.32	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	1,00	69,68	69,68
6.33	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1,00	71,07	71,07
6.34	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2,00	42,00	84,00
6.35	CDHU	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	2,00	6,15	12,30
			Total do item 6				**14.049,05**
7			**Área interna - Sanitário masculino**				
			Adaptação dos sanitários				
7.1	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,88	89,20	78,50
7.2	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2,00	48,75	97,50
7.3	CDHU	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	2,00	35,75	71,50
7.4	CDHU	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	2,00	6,79	13,58
7.5	CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	5,00	24,72	123,60
7.6	CDHU	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	24,20	14,83	358,89
7.7	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	2,52	75,79	190,99
7.8	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	5,04	7,72	38,91
7.9	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	5,04	30,02	151,30
7.10	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,36	113,05	153,75
			Substituição de piso				
7.11	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	11,03	13,38	147,58
7.12	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,22	851,23	187,27
7.13	CDHU	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	11,03	50,88	561,21
7.14	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	11,03	14,25	157,18
7.15	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,11	113,05	12,44
			Substituição de revestimento cerâmico				
7.16	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	44,37	13,38	593,67
7.17	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	44,37	115,58	5.128,28
7.18	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,44	113,05	49,74
			Pintura de paredes e laje (internas)				
7.19	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
7.20	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	19,78	36,49	721,77
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
7.21	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	1,54	52,39	80,68
			Esquadrias				
7.22	CDHU	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	4,20	451,10	1.894,62
7.23	CDHU	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	2,00	355,97	711,94
7.24	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	310,53	310,53
			Substituição de lavatórios				
7.25	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	3,00	48,75	146,25
7.26	CDHU	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	4,00	6,79	27,16
7.27	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,96	1.066,87	1.024,20

7.28	CDHU	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	2,00	148,18	296,36
7.29	CDHU	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	2,00	159,25	318,50
7.30	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,14	113,05	15,83
			Acessórios do sanitário				
7.31	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	2,00	80,48	160,96
7.32	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	1,00	69,68	69,68
7.33	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1,00	71,07	71,07
7.34	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2,00	42,00	84,00
7.35	CDHU	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	2,00	6,15	12,30
			Total do item 7				**14.071,30**
8			**Área interna - Lavanderia**				
			Pintura de paredes (internas)				
8.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
8.2	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	105,40	36,49	3.846,05
8.3	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	65,10	71,89	4.680,04
			Pintura de grade				
8.4	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	7,81	52,39	409,17
			Colocação de forro de PVC				
8.5	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	56,64	131,73	7.461,19
			Total do item 8				**16.406,01**
			Almoxarifado Geral				
9			**Área interna - Galpão 01 - Setor administrativo e armazenamento de medicamentos sólidos e odontológicos**				
			Pintura de paredes (internas)				
9.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
9.2	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	58,16	36,49	2.122,26
9.3	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluindo primer epóxi. AF_05/2021	M2	92,40	71,89	6.642,64
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
9.4	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	23,31	52,39	1.221,21
9.5	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	15,68	36,49	572,16
			Substituição de tela mosquiteira				
9.6	CDHU	04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	7,84	34,61	271,34
9.7	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	7,84	4,71	36,93
9.8	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	7,84	883,59	6.927,35
9.9	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	15,68	52,39	821,48
9.10	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,31	113,05	35,05
			Total do item 9				**18.659,98**
10			**Área interna - Galpão 02 - Depósito de materiais de enfermagem, limpeza, cozinha e escritório**				
			Impermeabilização (hexterno=1,50 m)				
10.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	17,70	6,69	118,41
10.2	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	17,70	15,48	274,00
10.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	17,70	7,72	136,64
10.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	17,70	30,02	531,35
10.5	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,44	113,05	49,74
			Aterro				
10.6	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	50,98	15,76	803,44
10.7	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	50,98	29,19	1.488,11
10.8	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	50,98	68,88	3.511,50
10.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada (e=3,00 cm)	M3	5,66	225,98	1.279,05
10.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço (Q92)	KG	279,42	9,73	2.718,76
10.11	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa (e=10,00 cm)	M3	18,88	546,93	10.326,04
10.12	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	18,88	94,04	1.775,48
10.13	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	188,80	16,82	3.175,62
10.14	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	188,80	28,30	5.343,04
			Pintura de paredes (internas)				
10.15	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
10.16	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	258,48	36,49	9.431,94
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
10.17	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,96	52,39	1.779,16
			Reparos				

10.18	CDHU	40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	1,00	6,15	6,15
			Substituição de tela mosquiteira				
10.19	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	11,76	4,71	55,39
10.20	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	11,76	883,59	10.391,02
10.21	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	11,76	52,39	616,11
10.22	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,24	113,05	27,13
			Total do item 10				**53.847,64**
11			**Área interna - Galpão 03 - Arquivo morto e depósito de materiais permanentes**				
			Impermeabilização (hexterno=1,50 m)				
11.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	17,28	6,69	115,60
11.2	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	17,28	15,48	267,49
11.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	17,28	7,72	133,40
11.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	17,28	30,02	518,75
11.5	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,43	113,05	48,61
			Aterro				
11.6	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	46,08	15,76	726,22
11.7	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	46,08	29,19	1.345,08
11.8	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	46,08	68,88	3.173,99
11.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada (e=3,00 cm)	M3	5,53	225,98	1.249,67
11.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço (Q92)	KG	272,79	9,73	2.654,25
11.11	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa (e=10,00 cm)	M3	18,43	546,93	10.079,92
11.12	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	18,43	94,04	1.733,16
11.13	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	184,32	16,82	3.100,26
11.14	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	184,32	28,30	5.216,26
			Pintura de paredes (internas)				
11.15	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
11.16	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	257,44	36,49	9.393,99
			Pintura de esquadrias (internas e externas)				
11.17	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	32,14	52,39	1.683,81
			Reparos na parede				
11.18	CDHU	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	0,60	1,48	0,89
11.19	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	0,15	30,02	4,50
11.20	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,03	19,11	0,57
			Substituição de tela mosquiteira				
11.21	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	9,94	4,71	46,82
11.22	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	9,94	883,59	8.782,88
11.23	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	9,94	52,39	520,76
11.24	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,20	113,05	22,61
			Substituição de vidro quebrado				
11.25	CDHU	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	0,13	16,25	2,11
11.26	CDHU	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	0,13	171,52	22,30
			Total do item 11				**50.853,46**
12			**Área interna - Galpão 04 - Depósito de medicamentos pastosos / líquidos e dietas especiais**				
			Impermeabilização (hexterno=1,50 m)				
12.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	12,60	6,69	84,29
12.2	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	12,60	15,48	195,05
12.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	12,60	7,72	97,27
12.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	12,60	30,02	378,25
12.5	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,32	113,05	36,18
			Aterro				
12.6	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	30,91	15,76	487,14
12.7	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	30,91	29,19	902,26
12.8	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	30,91	68,88	2.129,08
12.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada (e=3,00 cm)	M3	4,03	225,98	910,70
12.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço (Q92)	KG	198,91	9,73	1.935,39
12.11	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa (e=10,00 cm)	M3	13,44	546,93	7.350,74
12.12	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	13,44	94,04	1.263,90

12.13	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	134,40	16,82	2.260,61
12.14	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	134,40	28,30	3.803,52
			Pintura de paredes (internas)				
12.15	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	0,50	19,11	9,56
12.16	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (incluindo prateleiras)	M2	364,64	36,49	13.305,71
			Pintura de porta e janelas (iternas e externas)				
12.17	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	22,20	52,39	1.163,06
12.18	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	15,68	36,49	572,16
			Substituição de tela mosquiteira				
12.19	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	7,84	4,71	36,93
12.20	CDHU	24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	7,84	883,59	6.927,35
12.21	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	7,84	52,39	410,74
12.22	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,16	113,05	18,09
			Total do item 12				**44.277,98**
13			**Avanço de 0,80 m da plataforma**				
			Demolição de pavimento				
13.1	CDHU	03.07.030	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	8,63	22,81	196,85
13.2	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,43	113,05	48,61
			Brocas (h=2,00 m - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)				
13.3	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	40,00	70,99	2.839,60
13.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	73,52	10,07	740,35
13.5	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	14,51	10,45	151,63
			Viga baldrame (seção 0,20x0,30 m - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)				
13.6	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,12	55,75	62,44
13.7	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	25,88	109,13	2.824,28
13.8	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,26	225,98	58,75
13.9	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	106,44	10,07	1.071,85
13.10	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	26,57	10,45	277,66
13.11	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	2,59	522,01	1.352,01
13.12	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	2,59	94,04	243,56
			Pilares (seção 0,20x0,40 m - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)				
13.13	CDHU	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	12,48	191,88	2.394,66
13.14	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	46,89	10,07	472,18
13.15	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	14,63	10,45	152,88
13.16	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,72	522,01	375,85
13.17	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,72	129,91	93,54
			Cinta de amarração (seção 0,20x0,20 - 4Φ10 mm - Φ5c/20 cm)				
13.18	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	17,25	109,13	1.882,49
13.19	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	106,44	10,07	1.071,85
13.20	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	19,93	10,45	208,27
13.21	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,73	522,01	903,08
13.22	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	1,73	129,91	224,74
			Alvenaria (altura final da plataforma = 0,80 m)				
13.23	CDHU	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	19,41	261,22	5.070,28
13.24	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	69,01	15,48	1.068,27
13.25	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	34,50	7,72	266,34
13.26	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	34,50	30,02	1.035,69
			Aterro e piso de concreto				
13.27	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	30,91	15,76	487,14
13.28	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	22,68	5,59	126,78
13.29	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	17,44	29,19	509,07
13.30	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	17,44	68,88	1.201,27
13.31	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,75	225,98	169,49
13.32	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço (Q92)	KG	36,88	9,73	358,84
13.33	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	2,50	522,01	1.305,03
13.34	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	2,50	94,04	235,10
13.35	CDHU	54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	33,54	0,56	18,78
13.36	CDHU	14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	42,53	12,83	545,66
13.37	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	33,54	28,30	949,18
			Acréscimos de serviços				
13.38	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	0,80	854,04	683,23
13.39	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	1,04	52,39	54,49

13.40	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	0,64	45,30	28,99
13.41	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	0,64	36,49	23,35
			Total do item 13				**31.784,11**
			Merenda Escolar e Almoxarifado Geral				
14			**Limpeza final**				
14.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	1.170,63	15,61	18.273,53
			Total do item 14				**18.273,53**
			Total sem BDI (R$)				**531.033,77**
			BDI = 28,82 (%)				**153.043,93**
			Total com BDI (R$)				**684.077,70**

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de agosto de 2026.

LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876

Assinado de forma digital por LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876
Dados: 2026.08.28 14:33:18 -03'00'

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal
Luiza Reis Simionato Frontera
Engenheira Civil - CREA 5069724558

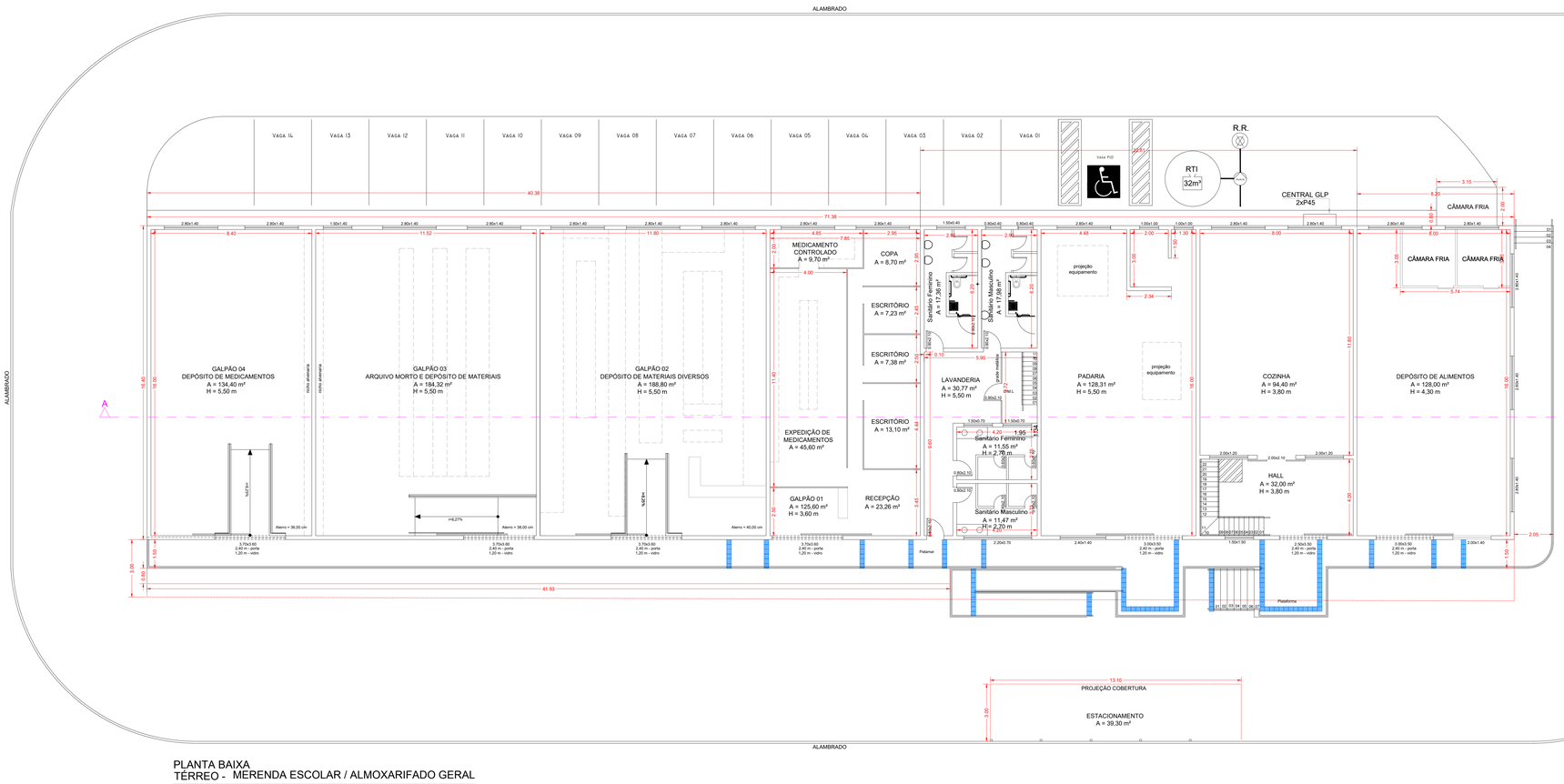

PLANTA BAIXA
TÉRREO - MERENDA ESCOLAR / ALMOXARIFADO GERAL

ESCALA 1:100

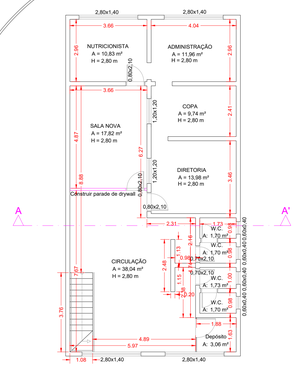

PLANTA BAIXA
MEZANINO - MERENDA ESCOLAR

ESCALA 1:100

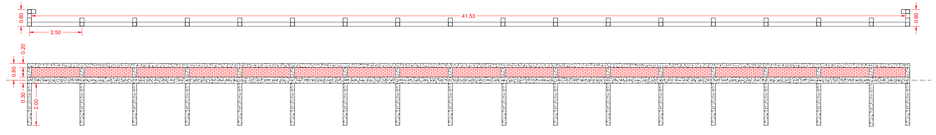

DETALHE - ALARGAMENTO DA PLATAFORMA

ESCALA 1:100

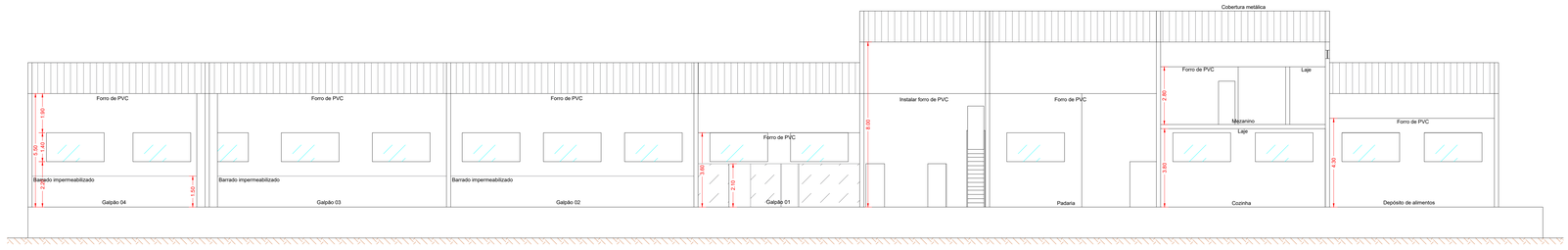

CORTE AA'
MERENDA ESCOLAR / ALMOXARIFADO GERAL

ESCALA 1:100

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PROJETO BÁSICO DE REFORMA

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: Avenida Ângelo Carnavale, n.º 305, Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.915-110	PRANCHA: 1 / 1	ESCALAS: Sem escala
LIBO DA EDIFICAÇÃO: Merenda Escolar e Almoxarifado Geral	MATRÍCULA: 41.230 / 41.231	
	REGISTRO DE CADASTRO MUNICIPAL: 6.643	
SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e de Administração	DIVISÃO: -	POTENCIAL DE RISCO: -
TAXA DE OCUPAÇÃO: -	COEF. DE APROVEITAMENTO: -	TAXA DE PERMEABILIDADE: -
		ZONEAMENTO: -

Situação sem escala

Assinaturas

PROPRIETÁRIO
Otacílio Parras Assis
Prefeito Municipal - Gestão 2025-2028
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - CNPJ: 46.231.890/0001-43

LUIZA REIS SIMIONATO FRONTEIRA:39297591876
Assinado de forma digital por LUIZA REIS SIMIONATO FRONTEIRA:39297591876 Dados: 2026.08.28 14:31:46 -03'00'

Quadro de áreas

Área construída .....1.350,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiza Reis Simionato
Engenheira Civil - CREA: 5069724558

Aprovação

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Reforma da edificação
Local: Merenda Escolar e Almoxarifado Geral
Endereço: Avenida Ângelo Carnavale, n.º 305, Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.915-110
Fonte: Boletim CDHU n.º 202 e SINAPI 07/2026 (Desonerado)

Item	Descrição dos serviços	Valor total (R$)	Mês 1 (R$)	Mês 2 (R$)	Mês 3 (R$)	Mês 4 (R$)	Mês 5 (R$)	Mês 6 (R$)	Mês 7 (R$)	Mês 8 (R$)	Mês 9 (R$)	Mês 10 (R$)	Mês 11 (R$)	Mês 12 (R$)
	Merenda Escolar e Almoxarifado Geral													
1	**Área externa**	**150.282,22**	46.576,62	46.576,62	46.576,62	10.552,36								
	Merenda Escolar													
2	**Área interna - Depósito de alimentos**	**38.725,30**				36.024,26	2.701,04							
2	**Área interna - Cozinha**	**27.744,99**					27.744,99							
2	**Área interna - Mezanino**	**22.383,42**					16.130,59	6.252,83						
2	**Área interna - Padaria**	**29.674,78**						29.674,78						
2	**Área interna - Sanitário feminino**	**14.049,05**						10.649,01	3.400,04					
2	**Área interna - Sanitário masculino**	**14.071,30**							14.071,30					
2	**Área interna - Lavanderia**	**16.406,01**							16.406,01					
	Almoxarifado Geral													
9	**Área interna - Galpão 01 - Setor administrativo e armazenamento de medicamentos sólidos e odontológicos**	**18.659,98**							12.699,27	5.960,71				
10	**Área interna - Galpão 02 - Depósito de materiais de enfermagem, limpeza, cozinha e escritório**	**53.847,64**								40.615,91	13.231,73			
11	**Área interna - Arquivo morto e depósito de materiais permanentes**	**50.853,46**									33.344,89	17.508,57		
12	**Área interna - Depósito de medicamentos pastosos / líquidos e dietas especiais**	**44.277,98**										29.068,05	15.209,93	
13	**Avanço de 0,80 m na plataforma**	**31.784,11**											31.366,69	417,42
	Merenda Escolar e Almoxarifado Geral													
14	**Limpeza final**	**18.273,53**												18.273,53
	Total sem BDI (R$)	**531.033,77**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**46.576,62**	**18.690,95**
	BDI = 28,82 (%)	**153.043,93**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**13.423,38**	**5.386,75**
	Total com BDI (R$)	**684.077,70**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**24.077,70**
	Total com BDI acumulado (R$)		**60.000,00**	**120.000,00**	**180.000,00**	**240.000,00**	**300.000,00**	**360.000,00**	**420.000,00**	**480.000,00**	**540.000,00**	**600.000,00**	**660.000,00**	**684.077,70**

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de agosto de 2026.

LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876

Assinado de forma digital por LUIZA REIS SIMIONATO FRONTERA:39297591876
Dados: 2026.08.28 16:12:04 -03'00'

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal
Luiza Reis Simionato Frontera
Engenheira Civil - CREA 5069724558